



Federação Mineira de Handebol

Filiada a CBHb – Confederação Brasileira de Handebol

Fundada em 20 de julho de 1971

DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

Ofício 0001/DepArb/2.019

Belo Horizonte/MG, 15 de Março de 2.018.

Assunto: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ESTABELE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE NÃO COMPARECIMENTO NO ENCONTRO MINEIRO DE ÁRBITROS DE HANDEBOL 2019

A Federação Mineira de Handebol, através do Departamento de Arbitragem, considerando as deliberações do Encontro Mineiro de Árbitro 2019, nomeia a Comissão de Avaliação das justificativas dos oficiais que não puderam comparecer no mencionado evento, sendo a comissão formada por:

Sra. MAILA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	REG MG1037
Sr. MARCELLO ARAUJO COSTA E SILVA	REG MG1041
Sr. MARCÍLIO LIMA DA CUNHA	REG MG1029
Sra. PAULA APARECIDA GOMES FERREIRA	REG MG1138

A Comissão será presidida pelo Diretor do Departamento de Arbitragem – Luiz Fernando Andrade, que por sua vez, coordenará os trabalhos, e incumbirá de dar o parecer final, após análise do parecer dos membros da comissão acompanhado da justificativa do oficial.

Os membros da comissão individualmente serão responsáveis em analisar as justificativas e emitir parecer formal via e-mail encaminhado ao dep.arbitragem@handebolminas.com.br, no prazo de (02) dois dias uteis, a contar da data do recebimento da justificativa apresentada para análise.

A justificativa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para publicação do parecer final, que será encaminhado ao oficial por meio eletrônico todo o procedimento ora instaurado, juntamente com os pareceres e relatório final.

Será obedecido o cronograma abaixo:

- 1 – Recebimento da Justificativa;
- 2 – Instauração do Procedimento de Avaliação;
- 3 – Envio do Procedimento para Avaliação dos Membros da Comissão;
- 4 – Recebimento do parecer individual dos Membros da Comissão;
- 5 – Parecer final do Presidente da Comissão de Avaliação;
- 6 – Finalização do Procedimento de Avaliação;
- 7 – Envio da Cópia do Procedimento de Avaliação ao Oficial;



Federação Mineira de Handebol

Filiada a CBHb – Confederação Brasileira de Handebol
Fundada em 20 de julho de 1971

A justificativa deverá ser apresentada no modelo do anexo deste ofício, elaborada com riqueza de detalhes e provas do não comparecimento.

Fica estabelecido o prazo de **18/03/2019** até às **23:59h** do dia **29/03/2019** para envio das justificativas no e-mail dep.arbitragem@handebolminas.com.br, que serão aceitas somente de forma digitalizadas e assinadas, juntamente com os anexos de provas necessárias.

Encerrado o prazo, não será aceito nenhuma justificativa, e caso algum oficial envie por e-mail após o prazo, será automaticamente **INDEFERIDO** o pedido.

Após recebimento do parecer final e do Procedimento de Avaliação, o oficial que não estiver de acordo com a decisão, terá o prazo de 24 horas, a contar do recebimento do e-mail, para protocolar de forma física, na sede da Federação Mineira de Handebol, a interposição de recurso.

Sem mais para informar, o Departamento de Arbitragem encontra a disposição para qualquer dúvida que venha surgir durante esse período.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO ANDRADE
Diretor do Departamento de Arbitragem

Documento Assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Andrade, Diretor do Departamento de Arbitragem**, em **15/03/2019**, no horário ao lado, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as informações de assinatura eletrônica deste documento.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://handebolminas.com.br/ns/index.php>, sendo direcionada através deste **Código QR**, acessando ao link Arbitragem, Ofícios ou Documentos.



Federação Mineira de Handebol

Filiada a CBHb – Confederação Brasileira de Handebol
Fundada em 20 de julho de 1971

JUSTIFICATIVA

Á
Comissão de Avaliação do
Departamento de Arbitragem da
Federação Mineira de Handebol

Cidade/MG, ____ de Março de 2019.

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, oficial integrante do quadro de
arbitragem da Federação Mineira de Handebol, após conhecimento do “Encontro Mineiro de
Árbitros 2019”, realizado na cidade de Pitangui, no período de 08 à de Março do corrente ano,
fiquei impossibilitado de comparecer ao encontro, pelo seguinte motivo:

_____.

(Justificar com clareza o motivo de não comparecimento, elencando os mínimos detalhes, inclusive citando testemunhas ou provas que venha auxiliar no deferimento desta justificativa)

No qual solicito deferimento da justificativa, e condição de atuação na temporada 2019, tendo em vista os motivos acima elencados.

Nome Completo do Oficial
CPF

Obs.: Anexar comprovante e provas que auxiliam a justificativa, tais como laudo médico, documentos diversos de comprovação.

* Enviar **assinado**, em formato **PDF**, **digitalizado** para o e-mail dep.arbitragem@handebolminas.com.br

